Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa
De 21/12/05 a 06/01/06
RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em
29 / 12 / 2005
Rodrigo Randelli
DIRETOR GERAL

LEI Nº 1644/2005

ALTERA O ARTIGO 5º DA LEI Nº 1.573/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 5º da Lei nº 1.573/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - Ficam criados 17 (dezessete) cargos comissionados nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.626/2005 e suas alterações, como segue:

I. 10 (dez) - Agente Operacional, referência CC-4
II. 07 (sete) - Auxiliar Público Municipal, referência CC-5"

Art. 2º - Esta Lei passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 21 de dezembro de 2005.

GILSON ANTÔNIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL